



IDEP / UFPB PORTARIA

PORTARIA 01/2024 – IDEP-UFPB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - IDEP-UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Associar o **LABORATÓRIO DE HIALOTECNIA**, coordenado por **COSME RAFAEL MARTINEZ SALINAS**, mat. SIAPE: 2438978, ao quadro de laboratórios do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP-UFPB), a partir de 16 de fevereiro de 2024. Destacamos que o laboratório desenvolve diversos projetos relevantes, que se alinham com os objetivos e eixos temáticos do IDEP-UFPB, elencados no Art. 3º da Resolução 32/2011 – CONSUNI.

MARIA DE FÁTIMA AGRA
Diretora Presidente

Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972